



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

Requerimento nº 06/2024

Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros – MG, Humberto Guimarães Souto, solicitando:

1) O pagamento do adicional de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional a todos os servidores municipais que atuam diretamente no atendimento à saúde mental, conforme previsto no art. 1º, §1º, inciso I da Lei Municipal nº. 3.331 de 23 de Julho de 2004.

Tendo em vista o eminente risco a saúde e a integridade física desses servidores, a legislação municipal já reconheceu os servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Serviços Residenciais Terapêutico – STR e Unidades de Acolhimento atividade de risco devido ao atendimento direto e permanente a pessoas com distúrbios mentais, no entanto o município não vem cumprindo com o estabelecido na própria legislação.

2) Que seja disponibilizado a Ronda da Guarda Municipal as unidades de atendimento da saúde mental do município (Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e Unidades de Acolhimento).

Os ambientes que fornecem atendimento mental estão sujeitos a eventos que podem se tornar perigosos aos usuários e funcionários das unidades, neste sentido, visando a segurança de todos é que se faz necessário a presença constante de servidores da guarda municipal nesses ambientes, realizando o monitoramento e controle dos locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 25 de Março de 2024.

**Daniel Dias
Vereador do PCdoB**